

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Departamento de Engenharia de Petróleo - EPET

PROCESSO: 7168/2018

INTERESSADO: Wilson Luiz Guesser

ASSUNTO: Solicitação de renovação no programa Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC, conforme Resolução 055/2009 CONSUNI

HISTÓRICO:

- 15/06/2018 – Professor interessado encaminha à coordenação do PGCEM a solicitação de extensão de participação no programa como professor voluntário;
- 20/06/2018 - Processo atuado junto ao SGPe;
- 13/07/2018 - Processo aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;
- 19/07/2018 – Processo encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação da UDESC;
- 03/08/2018 – Processo recebido pela PROPPG;
- 06/08/2018 – Processo encaminhado à SAPG – Setor de Apoio à Pós-Graduação;
- 14/08/2018 – CPG-PROPPG publica Instrução Técnica com diligenciamento para alteração do termo de compromisso;
- 01/07/2018 (sic) – Interessado apresenta o Termo de Compromisso, atendendo ao diligenciamento;
- 24/08/2018 – Coordenação do PGCEM encaminha o processo à PROPPG com o atendimento ao diligenciamento;
- 06/09/2018 – Processo encaminhado à SAPG – Setor de Apoio à Pós-Graduação;
- 13/09/2019 – Processo remetido à SECON para tramitação no CONSEPE;
- 23/10/2018 – Sou designado relator junto ao CONSEPE.

ANÁLISE:

Trata o processo da solicitação de Renovação do interessado como professor voluntário do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais. O programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação foi instituído e é regulamentado pela Resolução 55/2009 CONSUNI e com alterações incluídas na Resolução 05/2017 CONSUNI, as quais serviram de base para a análise do mérito.

Consta no Parágrafo Único do Art. 5 da Resolução 55/2009 CONSUNI que a

cada 2 anos de atuação no programa o professor deverá ter sua continuidade apreciada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual encontra-se vinculado.

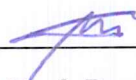
Considerando que:

- 1- O processo em tela conta com os relatórios de atividade acadêmicas e de pesquisa desenvolvidas pelo interessado entre julho de 2016 e julho de 2018;
- 2- O interessado apresenta a produção acadêmica realizada durante a vigência de seu vínculo ao PPGCEM, incluindo orientações, artigos publicados, trabalhos de cooperação técnico-científica, capítulo de livro publicado, apresentação de palestras, organização de livro e participação em evento científico internacional, bem como o plano de trabalho a ser realizado entre julho de 2018 e julho de 2020;
- 3- O processo foi julgado e aprovado por unanimidade pelo Colegiado do PPGCEM;
- 4- A Instrução Técnica da PROPPG entendeu que o processo atendia aos requisitos para ser ser apreciado pelo CONSEPE;
- 5- O processo contempla o que prevê a Resolução 055/2009 CONSUNI para continuidade do vínculo pleiteado;

, sou de parecer favorável à sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Favorável à aprovação da solicitação de continuidade do vínculo do professor Wilson Luiz Guesser como professor voluntário do PPGECM.



Prof. Daniel F. Bettú

Matrícula 954973-0

PARECER

REUNIÃO CONSEPE: 06/11/2018

APROVADO


POR MAIORIA

REPROVADO

POR UNANIMIDADE

DILIGÊNCIA

PEDIDO DE VISTAS


SORBIA C. T. DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSEPE